

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0196/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 0280/2011.

Art. 2º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Saúde as pessoas relacionadas abaixo, com fundamento no que dispõem o Art.4, §1, §2, §3, §4 da Lei Municipal 743/2007.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Marta Maria Tenório de Carvalho
Suplente: Alexandre Jacob Ferreira da Silva
Titular: Joseraldo Rodrigues Bezerra
Suplente: Josenilda de Melo Lucena

Titular: João Pinto de Barros
Suplente: Maria Jose Antunes

Associação do Desenvolvimento Comunitário de Brejão-PE

Titular: Julio Vardo de Siqueira
Suplente: Maria do Socorro Araújo

Representante da Secretaria de Educação.

Titular: Joelma Lopes de Macedo Araújo
Suplente: Cristiane Maria da Mota Caetano.

Associação Comunitária Antônio Pio

Titular: Reinaldo Alexandre Silva
Suplente: Rosicleide Bezerra Silva

Representante dos Profissionais de Saúde.

Titular: Wissila Maria Rodrigues Bezerra
Suplente: Roberta de Cassia dos Santos Silva Cavalcante

Associação Comunitária de Baixa da Lama

Titular: Marcos Aurelio Florentino de Barros
Suplente: Saulo Henrique Florentino de Barros

Titular: Luana Batista Martins de Barros
Suplente: Andrea dos Santos Calado Rodrigues

Associação Comunitária Barreiros

Titular: Francisco de Assis Moreira de Oliveira
Suplente: Lucineide Francisca de Oliveira

Titular: Fabiana Ramos Araújo Dantas
Suplente: Quitéria Maria Pinto Barbosa dos Santos

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar – SINTRAF.

Titular: Michelle Karine Lima
Suplente: Edineide Maria Vieira

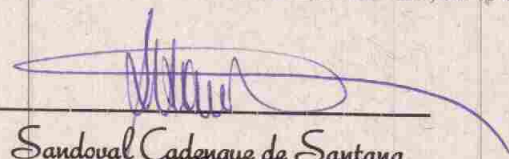
Representante dos Usuários

Associação Comunitária do Jacaré

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 03 de Abril de 2012.


Sandoval Cadenque de Santana
Prefeito

